



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 5410 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

(dispõe sobre exoneração)

**DANY WILIAN FLORESTI**, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

### RESOLVE:

102

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **OLGA APARECIDA PALAZZOLLI SILVA**, portador do RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*-\* inscrito no CPF/MF sob o nº 119.\*\*\*.\*\*\*-\*\* do cargo de **PROFESSOR I – 04 HS**, cargo de livre provimento em regime de contrato, constante na Lei Municipal nº 112, de 23 de março de 2010, esta portaria entre em vigor **em 18 de dezembro de 2024.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 18 de dezembro de 2024.

**DANY WILIAN FLORESTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei nº 1270/2023.